



Ofício-Circular n. 6/2019-GJAUX-PRES

Cuiabá, 30 de janeiro de 2019.

Aos Senhores Coordenadores  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Palácio da Justiça

Assunto: Gestão de Aquisições do PJMT. Procedimentos. Item 9 do Objetivo Estratégico.

Senhor (a) Coordenador (a):

1. Como é de conhecimento de todos, há tempos a Administração deste Tribunal de Justiça está envidando esforços no sentido de tornar mais célere o processo de contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Judiciário estadual, do que se denomina gestão das aquisições.

2. Ao par com isso, foi adotado o modelo de minuta de editais elaborados pela Advocacia-Geral da União (conforme Portaria n. 398/2016-PRES, disponibilizada em 25/7/2016 – Diário da Justiça Eletrônico n. 9823), o que veio a diminuir sensivelmente o tempo médio de aquisições, quer de serviços, quer de materiais.

3. Nesse mesmo diapasão, necessário agora continuarmos a aderir a medidas que acelerem, ainda mais, os processos licitatórios, a fim de que a prestação jurisdicional seja ofertada em obediência aos princípios constitucionais da Administração Pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (art. 37, CF/88).

4. Em assim sendo, doravante, determino a adoção das seguintes condutas:

- Utilização, como regra geral (a excepcionalidade será tratada na medida e no limite da sua especificidade), dos modelos de Termos de Referência e/ou Projetos Básicos elaborados pela Advocacia-Geral da União como parâmetro nos processos de aquisição do PJMT, disponível no Portal Transparência do TJMT, Coordenadoria Administrativa - Editais Padrão, bem como no link: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/270265](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/270265);
- Utilização do Sistema Radar de Controle Público do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como parâmetro na formação do preço de referência das aquisições, disponível no endereço: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br);
- Inserção no Termo de Referência/Projeto Básico do CPF do solicitante, endereço, telefone e e-mail, em observância ao novo layout do APLIC/TCE-MT, 2019.

5. Nesta oportunidade, oriento que todas as Coordenadorias (áreas demandantes) procurem estabelecer a maior comunicação possível entre si, assim como entre os órgãos de

assessoramento da Presidência, alinhando as ideias e sanando dúvidas antes de confeccionarem os Termos de Referência e/ou Projetos Básicos, conduta essa que, certamente, mitigará o índice de retorno de tais documentos, tornando-os mais consistentes e sólidos quando da sua oficialização, e promovendo, assim, maior integração entre a equipe de gestão.

6. Ademais, informo que será acompanhado o desempenho de todas as áreas, mensurando-se, como índice de controle, a quantidade de retornos de tais documentos, de modo que seja fielmente observado o rol de documentos necessários para a instrução dos Termos de Referência e Projetos Básicos, facilitando, desta maneira, o *check list* pela área responsável.

7. Destaco que essa sistemática visa diminuir o prazo de contratação, com a consequente melhoria da eficiência operacional do Poder Judiciário de Mato Grosso, vinculada diretamente com a Estratégia do PJMT, por meio do objetivo estratégico (item 9: *Buscar a eficiência na execução de projetos, processos de trabalho e na gestão dos custos operacionais*), e em conformidade com a Cadeia de Valor e com as entregas do plano de 100 dias e plano de Gestão deste biênio (2019-2020). Por isso mesmo, conto com a colaboração e empenho de todos!

8. Por derradeiro, informo que quaisquer dúvidas, no sentido de dar efetividade às orientações aqui definidas, deverão ser resolvidas junto à Coordenadoria Administrativa, setor responsável pela efetivação dos processos licitatórios.

9. Certo de contar com a colaboração e entusiasmo de todos os Senhores (as) Coordenadores (as), aproveito da oportunidade para desejar sucesso na empreitada que ora começamos.

Atenciosamente,

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,  
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

